



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 134, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 61, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 23, de 1º de fevereiro de 2023, seção 2, pág. 62, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 61, de 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 24 de janeiro de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

